



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Parecer do Relator Especial ao PIO nº 007/2022 Autoriza o Poder Executivo a conceder aumento no valor do Vale Alimentação.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Iniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto de Lei Ordinária de nº 07/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 31/01/2.022, de autoria da Sra. Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a antecipar e conceder aumento no valor do vale alimentação, fixando-se o valor de R\$ 500,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 29, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer favorável à sua regular tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de fevereiro de 2022.

RELATOR ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

